Decreto de 26 de Maio de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei 1202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona com cincoenta cruzeiros mensais e a partir de 8 do corrente, a título precário, a Srta Natalia Stefanski, designando-a para lecionar até segunda ordem, na escola particular localizada em Canavial, 10º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 26 de Maio de 1944

Prefeito